ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	741/2019			
Interessado	592 - CLAUDIO SILVA LIMA			
CPF/CNPJ	574.951.731-49	Atuação	01/04/2019 08:58	Previsão
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA			
Assunto	PROJETO DE LEI			
Descrição	PROJETO DE RESOLUÇÃO: "INSTITUI O TITULO DE CIDADÃO BENEMERITO CATALANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." ENTREGUE POR: FRED.			
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO			
Documento				
Ambiente	Interno			
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

Município de Catalão – Goiás
Poder Legislativo
GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO LIMA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

"INSTITUI O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO CATALANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com, seu REGIMENTO INTERNO - Resolução nº 02/2010 e LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, art. 15, XI, aprova e **RESOLVE:**

Art.1°. Fica instituído o Título de Cidadão Benemérito Catalano.

Parágrafo Único. O Título de Cidadão Benemérito Catalano, destina-se a agraciar pessoa nascida no Município de Catalão-GO, que tenha se distinguido por feitos excepcionais em qualquer ramo de atividade, pelo seu extraordinário valor e exemplo como pessoa ou cidadão, pela concessão de benefícios de excepcional relevância ao Município ou por notáveis feitos públicos em prol da comunidade catalana, goiana ou brasileira.

Art.3°. A indicação será feita através de Projeto de Decreto Legislativo de Vereador e votada em plenário.

Art.4º. A entrega do Título de Cidadão Benemérito catalano, será feita em Sessão Solene.

Art.5°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e convalida indicações anteriores.

Plenário Júlio Pinto de Mello, aos 1º dias do mês de abril do ano de 2019.

Cláudio Silva Lima
Vereador

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A criação deste Título é uma forma de homenagear as pessoas nascidas no Município de Catalão-GO, que tenha se distinguido por feitos excepcionais em qualquer ramo de atividade, pelo seu extraordinário valor e exemplo como pessoa ou cidadão, pela concessão de benefícios de excepcional relevância ao Município ou por notáveis feitos públicos em prol da comunidade catalana, goiana ou brasileira

Em geral, as leis orgânicas estabelecem que a Câmara Municipal tenha competência exclusiva para conceder títulos e honrarias, mediante Decreto Legislativo ou Resolução do Poder Legislativo, conforme dispuser o Regimento Interno.

Nesse diapasão, **convém destacar que o Título de Cidadão Benemérito é conferido ao Cidadão nascido no Município.**

É matéria comum ao Município proceder a homenagem de pessoas ilustres com títulos Beneméritos. Isso geralmente é feito em sessão solene na Câmara como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade, posto que os homenageados são pessoas que contribuíram de maneira relevante para o desenvolvimento de Catalão, Goiás e/ou Brasil.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

Município de Catalão – Goiás
Poder Legislativo
GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO LIMA

E, sendo assim, não poderíamos deixar de reconhecer solenemente as pessoas que assim procedem, fazendo jus ao recebimento de tal honraria em vida.

A fórmula encontrada é simples, mas será de grande importância para esses anônimos heróis populares.

Conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta proposição.

Plenário Júlio Pinto de Mello, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2019.

Cláudio Silva Lima
Vereador